



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1795/2012

Concede licença para acompanhar dependente à
servidora **MARIA LEONI SOUZA AVELINO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA LEONI SOUZA AVELINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.274.706-4 - SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 668.434.139-00, admitida em 02 de maio de 2005, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente, por 26 (vinte e seis) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 8764/2012, no período de 20 de agosto de 2012 a 14 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[illegible]

1. The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to be used for any other purpose.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Setem. 1981 / 20 12
DE Nº 9.507
UBUARAMA, 25 / 09 / 20 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO